




406

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

**RATIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, situada na Av. Santa Luzia, S/N - Centro, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr. Carlos Alberto Miranda da Costa, portador do CPF nº 333.514.813-49, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na Adesão nº 004/2020, que tem por objeto a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2019-CSL/SINFRA oriunda da Concorrência Pública nº 044/2018 – CSL/SINFRA da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Maranhão, para contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia civil para execução de serviços de pavimentação em vias urbanas no Município de Açailândia/MA, abrangendo uma extensão de 15,00 Km, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à **TERRAMATA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM**, CNPJ 04.806.301/0001-68, Endereço: BR 010, Km 1354, Bairro Côco Grande, Imperatriz-MA, no valor de R\$ 9.012.637,03 (nove milhões, doze mil, seiscentos e trinta e sete reais e três centavos). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia - MA, 17 de abril de 2020.

  
Carlos Alberto Miranda da Costa  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Port. 373/2020 - GAB